DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.624, DE 11 DE ABRIL DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AGENTE EDUCACIONAL**:

- **TÁLITA LUCIANA RISSATO** RG 43.156.997-6 habilitada em 33º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 11 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.625, DE 11 DE ABRIL DE 2.022

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.570, de 10 de janeiro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do SUAS Nob-RH/SUAS, Resolução CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 que impõe uma equipe mínima de técnicos necessária;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Desenvolvimento Social do Município de Arealva/SP a contratação dessa profissional com formação em Serviço Social será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo.

Art. 1º: Fica prorrogada até 11 de Julho de 2.022 a vigência da Portaria nº 3.570, de 10 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Assistente Social no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Social, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da respectiva profissional:

· **MAIARA APARECIDA FRANCO DA SILVEIRA** RG 48.946.957-7 Inscrita no CRESS/SP 68176

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Assistência Social do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura dessa demanda em específico, uma vez que não há mais candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018 ainda vigente para a vaga de Assistente Social. Sendo assim, uma medida emergencial tomada até a abertura de um Novo Concurso Público já em estudo.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 11 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.626, DE 11 DE ABRIL DE 2.022

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.571, de 10 de janeiro de 2.022".

.

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavirus;

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação da Diretora da Saúde sobre a necessidade da contratação de um funcionário temporário para exercer as funções de Técnico de Enfermagem na Diretoria de Saúde desta Municipalidade justificando o feito na lista de aprovados já esgotada para o referido cargo no último concurso público e o próximo concurso de provas e títulos que deverá ser realizado em meados de 2022.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 9 de dezembro de 1993 em seu caráter

subsidiário e supletivo.

Art. 1º: Fica prorrogada até 11 de Julho de 2.022 a vigência da Portaria nº 3.571, de 10 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Técnico de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

· **JOICE GALAN CONDOTTA** RG 43.157.466-2 Inscrita no COREN-SP nº 252164

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Saúde do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura desta demanda em específico, uma vez que não há mais candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, ainda vigente para a vaga de Técnico de Enfermagem. Sendo esta, uma medida emergencial tomada até a abertura de um Novo Concurso Público já em estudo.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 11 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....